



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Ano 2022 - nº 200

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO 02/2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
Notificação Limpeza de terreno/imóvel	3
Notificação Limpeza de terreno/imóvel	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Ano - nº 200

PROCESSO SELETIVO 02/2020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo 02/2020 para comparecer no dia **23 de Novembro de 2022**, às **08:00 horas** no Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI "Santo Antônio", localizado na Rua Eduardo Alves Ferreira, 243 – Centro em Cedral/SP, a fim de manifestar interesse no preenchimento de **01 (uma) vaga de Professor Educador I**, por **prazo determinado**, sob o regime da C.L.T. No ato da manifestação, a candidata deverá entregar documento legal que a habilite para o desenvolvimento da referida função, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na desistência da mesma.

Classificação	Nome	RG	Total
005	Flavia Renata Caseri	30.744.846-0	74,944

Obs: Convocação em cumprimento da Sentença Judicial do Processo 1031127-88.2022.8.26.0576.

Nesta oportunidade a candidata deverá comparecer munida dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- Uma foto ¾;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF;
- Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos, observando o art. 37, X, da CF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Certidão de Distribuições Criminais;
- Comprovante de residência;
- Documentos de habilitação Específica para o exercício do Cargo, Certificado de Escolaridade;
- Apresentar Carteira de Vacinação Covid 19.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de Novembro de 2022. 92º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal



Telefone: (17) 3266-9600
 Site: www.cedral.sp.gov.br
 Funcionamento:
 Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Ano - nº 200

Notificação Limpeza de terreno/imóvel

SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO Nº 0048/2022

Município de CEDRAL – SP, pessoa jurídica de direito público interno, através do **SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, verificou o **DESCUMPRIMENTO** da LEI Nº **1870/2006**: “O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado em zona urbana ou de expansão urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco a limpeza geral do mesmo, através de **capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado...**”.

Portanto, a partir do recebimento desta, fica Vossa Senhoria, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** do imóvel (is) citado (s) abaixo:

MATRÍCULA	RUA	BAIRRO
10.100	FELIPE SCARPELLI	CENTRO

Fica devidamente notificado a **REALIZAR LIMPEZA** do imóvel no prazo de **07 (sete) dias**.

O **DESCUMPRIMENTO** desta notificação dentro do prazo supracitado sujeitará ao proprietário:

1. Aplicação do Auto de Infração no valor de 1 (um) UFM (Unidade Fiscal Municipal) R\$ 143,58 (Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme exercício de 2022;
2. A Prefeitura Municipal de Cedral, através do Departamento de Obras e Serviços efetuará a limpeza e realizará a cobrança de 3% do Valor da UFM multiplicando-se pela área total do imóvel em questão.

Exemplo: Um imóvel de 200 metros quadrados resultaria em uma cobrança de: (200 m² x R\$ 4,31 (3% da UFM) = R\$ 862,00)

OBSERVAÇÃO: CASO O TERRENO ESTEJA LIMPO, DESCONSIDERAR A NOTIFICAÇÃO.

O **SETOR DE FISCALIZAÇÃO** coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CEDRAL, 17 DE NOVEMBRO 2022.

92º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

CLÓVIS COMBINATO

AGENTE FISCAL

KAUE FARAGUTI MUCIO

AGENTE FISCAL



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Ano - nº 200

Notificação Limpeza de terreno/imóvel

SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO Nº 0049/2022

Município de CEDRAL – SP, pessoa jurídica de direito público interno, através do **SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, verificou o **DESCUMPRIMENTO** da LEI Nº **1870/2006**: “O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado em zona urbana ou de expansão urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco a limpeza geral do mesmo, através de **capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado...**”.

Portanto, a partir do recebimento desta, fica Vossa Senhoria, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** do imóvel (is) citado (s) abaixo:

CADASTRO MUNICIPAL	RUA	BAIRRO
85300	FELIPE SCARPELLI	CENTRO
85400	FELIPE SCARPELLI	CENTRO

Fica devidamente notificado a **REALIZAR LIMPEZA** do imóvel no prazo de **07 (sete) dias**.

O **DESCUMPRIMENTO** desta notificação dentro do prazo supracitado sujeitará ao proprietário:

1. Aplicação do Auto de Infração no valor de 1 (um) UFM (Unidade Fiscal Municipal) R\$ 143,58 (Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme exercício de 2022;
2. A Prefeitura Municipal de Cedral, através do Departamento de Obras e Serviços efetuará a limpeza e realizará a cobrança de 3% do Valor da UFM multiplicando-se pela área total do imóvel em questão.

Exemplo: Um imóvel de 200 metros quadrados resultaria em uma cobrança de: (200 m² x R\$ 4,31 (3% da UFM) = R\$ 862,00)

OBSERVAÇÃO: CASO O TERRENO ESTEJA LIMPO, DESCONSIDERAR A NOTIFICAÇÃO.

O **SETOR DE FISCALIZAÇÃO** coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CEDRAL, 17 DE NOVEMBRO 2022.

92º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

CLÓVIS COMBINATO
AGENTE FISCAL

KAUE FARAGUTI MUCIO
AGENTE FISCAL



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Ano - nº 200

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR. Considerando a desclassificação ocorrida no certame, Convoca-se a BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n: 02.971.907/0001-23, para que se manifeste em um prazo de até 1 (um) dia útil, através do e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br, se aceita ser detentora do objeto do certame, para que se possível, faça a proposta do ITEM 03- BORRACHA BRANCA - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ou outro valor, desde que não ultrapasse seu último lance, podendo ser mantido o mesmo. Caso a empresa aceite, fica a mesma convocada para que apresente a proposta atualizada e amostra, conforme item 9.1 do edital. REGIANE DE FATIMA NUNES- Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR. Considerando a desclassificação ocorrida no certame, Convoca-se a CHRISTOFORO E CHRISTOFORO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n: 03.853.315/0001-70, para que se manifeste em um prazo de até 1 (um) dia útil, através do e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br, se aceita ser detentora do objeto do certame, para que se possível, faça a proposta do ITEM 10- BORRACHA BRANCA - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) ou outro valor, desde que não ultrapasse seu último lance, podendo ser mantido o mesmo. Caso a empresa aceite, fica a mesma convocada para que apresente a proposta atualizada e amostra, conforme item 9.1 do edital. REGIANE DE FATIMA NUNES- Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR. Considerando a desclassificação ocorrida no certame, Convoca-se a AFG LTDA - ADRIANO FELIX GONCALES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n: 40.216.793/0001-03, para que se manifeste em um prazo de até 1 (um) dia útil, através do e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br, se aceita ser detentora do objeto do certame, para que se possível, faça a proposta do ITEM 15- LAPIS DE COR - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL no valor de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil ,quinhentos e cinquenta reais) ou outro valor, desde que não ultrapasse seu último lance, podendo ser mantido o mesmo. Caso a empresa aceite, fica a mesma convocada para que apresente a proposta atualizada e amostra, conforme item 9.1 do edital. REGIANE DE FATIMA NUNES- Pregoeira



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de Novembro, de 2022

Ano - nº 200

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Paulo Ricardo Beolchi De Lucas, Prefeito do Município de Cedral - SP, RATIFICO o parecer jurídico constante no processo administrativo nº 3513/2022, para aquisição de insumos hospitalar.

Cedral, 11/11/2022.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.